



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição Extra, 21 de fevereiro de 2024

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 01, 21 DE FEBREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE O
DEMONSTRATIVO
SINTÉTICO ANUAL DA
EXECUÇÃO FÍSICO-
FINANCEIRO DO SISTEMA
ÚNICO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SUAS - EXERCÍCIO
DE 2022 ABA SERVIÇOS E
PROGRAMAS, ABAS DE
GESTÃO - IGD SUAS E
IGDPAB DO FUNDO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE PIANCÓ, PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Piancó, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.273/2017 que regulamenta as ações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com

fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 21 de fevereiro, Ata 01/2024;

CONSIDERANDO a análise da documentação referente a prestação de contas que contendo todas as despesas e pagamentos referentes a gestão de 2022, dos Recursos Federais, executados pela Gestão Política de Assistência Social analisada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Piancó, PB.

RESOLVE

Art. 1º- APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Exercício de 2022 Aba Serviços e Programas, Abas de Gestão - BL GSUAS FNAS e IGDPA B do Fundo Municipal de Assistência Social em sua integralidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Piancó – PB, 21 de fevereiro de 2024.

Ana Cláudia Araújo de Souza

Ana Cláudia Araújo de Souza

PRESIDENTE DO CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição Extra, 21 de fevereiro de 2024

RESOLUÇÃO CMAS - Nº. 02, 21 DE
FEVEREIRO DE 2024.

SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO DE AÇÃO 2024 DO
COFINANCIAMENTO DO
GOVERNO FEDERAL DOS
SERVIÇOS
SOCIOASSISTENCIAIS E DO
APRIMORAMENTO DA
GESTÃO POR MEIO DE
BLOCOS DE
FINANCIAMENTO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM
COMO, DOS PROGRAMAS
DO SUAS DO MUNICÍPIO DE
PIANCÓ- PB.

O Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS, de Piancó, Estado da
Paraíba, Conselho Municipal de Assistência Social –
CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância
de controle através da Função Social do Conselho
Municipal de Assistência Social no município e com
fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 21
de fevereiro, em caráter presencial no CRAS e de
através de reunião extraordinária;

CONSIDERANDO a publicação da
Portaria do Ministério do Desenvolvimento
Social e Assistência Social, Família e Combate à
Fome/SNAS de Nº.: 80, de 23 de novembro de
2023 que trata sobre a abertura do Plano de Ação
2024 cominado com a observância do Art. 4º, §1º da
Portaria do MDS de Nº.: 113, de 10 de dezembro
de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Ação
para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS
- 2024, no Município de Piancó– PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em
vigor na data de sua aprovação, revogando-se as
demais disposições em contrário.

Piancó– PB, 21 de fevereiro de 2024.


ANA CLÁUDIA ARAUJO DE SOUZA

Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição Extra, 21 de fevereiro de 2024
